



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: 15
PROC: 672/93
72

LEI Nº 407/94 DE 09 DE MAIO DE 1994.

" Denomina Celeste Sant' Ana de Barros a Rua 14, localizada ' no Jardim Jaqueira, neste Município ".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba , usando das atribuições que lhe são conferidas ' por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua "Celeste Sant' Ana de Barros" a Rua 14, localizada no Jardim Jaqueira, neste Município.

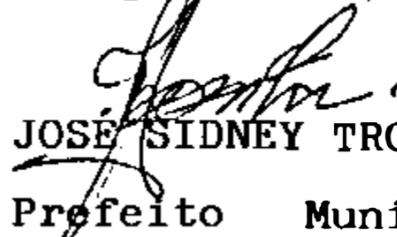
Art. 2º - O Poder Público Municipal, comunicará às Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, aos Cartórios da Comarca, às Associações Comerciais e dos Taxistas e Oficiais de Justiça a nova denominação.

Art. 3º - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de maio de 1994.


JOSE SIDNEY TROMBINI
Prefeito Municipal